



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Nomeia Supervisor Geral F/C1 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 15; inciso XI alínea "a" do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, Lei 866 de 20 de março de 2024; art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal; art. 24 parágrafo único da Lei nº 836 de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor, **Anselmo Luiz Messias Mendes**, do quadro de provimento efetivo, portador do CPF 589.933.985-34 e RG 1.175.982 SSP/SE, nomeado no cargo de função gratificada, Supervisor Geral F/C1.

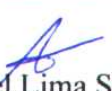
Art. 2º - Fica concedido a gratificação de 80% (oitenta por cento) no salário base do servidor enquanto perdurar sua investidura em consonância com o Artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023, que assim dispõe:

Artigo 24. "Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a proceder, no orçamento do legislativo, aos ajustes que se fizerem necessários à operação da estrutura instituída por esta Lei".

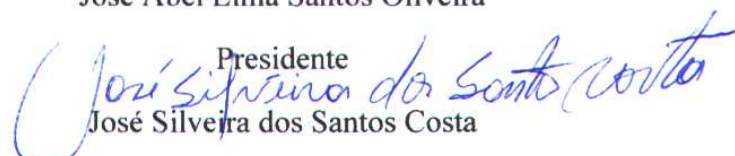
Parágrafo único. "Fica instituída a gratificação considerada condições especiais de trabalho – CET para os cargos do Legislativo, exclusivamente ao servidor que exercer atividade de relevante interesse para Câmara Municipal. Conferida pelo Presidente até o limite de orientar por cento do vencimento básico do servidor. "

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2025.

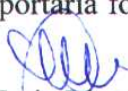

José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente


José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral